

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(Com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
24	E	-	Deferido com anulação

Há erro material no item, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ADVOGADO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
94	C	-	Deferido com anulação

Há divergência de entendimento no que se refere ao assunto abordado no item.

CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
116	C	E	Deferido com alteração

A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que a análise de riscos não é um documento que formaliza a fase de planejamento da contratação.

CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: ADMINISTRATIVO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
100	C	E	Deferido com alteração

A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que não está de acordo com o art. 17 da LRF e a jurisprudência consolidada do TCU.

CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: AUDITORIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
59	E	-	Deferido com anulação

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.

CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: COMERCIAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
52	C	-	Deferido com anulação

Há divergência de entendimento no que se refere ao assunto abordado no item.

CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: ESTATÍSTICA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
59	C	-	Deferido com anulação

O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
66	C	-	Deferido com anulação
O item possibilita mais de uma interpretação, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
116	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que o valor absoluto do erro é de aproximadamente 0,52 mês.			

CARGO 9: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: PSICOLOGIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
101	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que a análise ergonômica do trabalho não busca sacrificar o trabalho real.			
107	C	-	Deferido com anulação
Há imprecisão no item, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
118	C	-	Deferido com anulação
Há imprecisão no item, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			

CARGO 10: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – CONTADOR

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
107	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que não está de acordo com o art. 169, § 1º, inciso II, da CF/88.			
108	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que não está de acordo com a redação atual do art. 165, § 2º, da CF/88.			

CARGO 11: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: ENGENHEIRO AEROESPACIAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
103	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que, em vibração livre não amortecida, a amplitude do sistema depende das condições iniciais de deslocamento e velocidade, além de k e m.			

CARGO 14: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
52	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que a expressão apresentada não corresponde corretamente à aplicação da Lei de Kirchhoff no nó A.			
54	C	-	Deferido com anulação
A ausência de informações relevantes no enunciado prejudicou o julgamento objetivo do item.			
85	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
89	E	C	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada incorreta, pois o transformador de corrente do tipo janela é adequado para instalação nas buchas de transformadores de potência, especialmente em subestações de média potência.			

91	C	E	Deferido com alteração
A redação do item não pode ser considerada correta, uma vez que, na partida estrela-triângulo, o estator do motor é conectado com uma tensão menor que a da rede.			

CARGO 15: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ENGENHEIRO – SUBATIVIDADE: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
65	E	-	Deferido com anulação
A ausência de informações relevantes prejudicou o julgamento objetivo do item.			
68	C	-	Deferido com anulação
Há divergência de entendimento no que se refere ao assunto abordado no item.			